1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **R. L. F. (depositário);** e **F. P. E D. DE P. P. V. LTDA**;. **O Dr. Diogo Da Silva Castro**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Execução de Alimentos** ajuizada por **G. A. F., representada por S. D. A.** em face de **R. L. F. E OUTRO - Processo nº 1002423-03.2014.8.26.0073 – Controle nº 1774/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 20/07/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 23/07/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/07/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 18/08/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos,

será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 1 Molde para processo Vaccum Forming (conjunto de cesto interno para lixeira em ABS/PSAI), código 9339.0006.001, para utilização em carrocerias chassis urbano-induscar/caio, modelo confeccionado em bloco de MDF usinado em CNC, com oito cavidade fabricadas em PRFV (plásticos reforçados em fibra de vidro), em caixa de madeira, estruturada e lamina em resina poliéster, produto em resina isoftálica com massa pigmentada não reativa, manta de 450g/m2. Espessurada em 10mm, com resfriamento interno, medindo 1,600 x 0,800 mm. **Avaliação deste lote: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para agosto de 2017. LOTE Nº 02:** 1 molde para processo Vacum Forming (conjunto de tampas para aquecedores solares em abis), 1 molde 690mm fechado (tampa lisa), 1 molde 690 mm aberto (tampa aberta com relevo e encaixe da tampa de inspeção), utilizado para boiler de aquecedor central de agua transsen, confeccionado em bloco de MDF usinado e CNC, com duas cavidades fabricadas em PRFV (plásticos reforçados em fibra de vidro), em caixa de madeira, estruturada e laminada em resina poliéster, produto em resina isoftpalica com massa pigmentada não reativa, manta de 450g/m2, espessurada em 10mm, com resfriamento interno, edificação da logomarca em letras metpalicas em relevo, medindo 1,670 x 0,900mm. **Avaliação deste lote: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para agosto de 2017. LOTE Nº 03:** 2 dois jogos de moldes completos para 1 capota courrir, cada um deles com as seguintes características e componentes: com portas traseiras em 2 folhas, modelo usinado em centro CNC com caixa/bloco em MDF, montada sobre mesa desempenhada para estruturação, após resinada para acabamento; modelagem em blocos de poliuretano, formando o acabamento e o formato da peça; divisão por tacos para conformação do produto: 1 taco para o teto; 1 taco lateral esqueda; 1 taco lateral direita; 1 taco de fechamento/assentamento na carroceria; 1 porta traseira lado direito em 2 fechamentos (parte interna e parte externa); 1 porta traseira lado esquerdo em 2 fechamento (parte interna e parte externa); 1 porta traseira lado esquerdo em 2 fechamentos (parte interna e parte externa); molde para estrutura interna para reforço do conjunto tipo bacalhau; molde para laminação spray UP com tacos metálicos e base de sustentação girando em 180 graus, para ergonometria do trabalho; tacos postiços acabados em conformidade aos raios internos e fixação ao veiculo; bloco montado em suporte metálico e carrinho e movimentação, formando 1 único produto; material de impregnação: produto produzido com resina de alta performance e tecnologia, tipo isoftálicas e gel acabado isoftálicas norpal; manta de fibra de vidro 450 GM2, em camadas sobrepostas em 12 demãos laminas em placas de coremat; estruturas internas produzidas em tubos metálicos; capacidade de produção de 1 conjunto a cada 3 dias; vida útil de ferramental é indeterminada, em atendendo as condições normais de produção. **Avaliação deste lote: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para agosto de 2017.** Os bens encontram-se na Rua Carlos Silva, 80, Vila Jabu, Botucatu/SP, sendo nomeado depositário o executado.

Avaré, 26 de maio de 2020

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Diogo Da Silva Castro
Juiz de Direito